



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIDAL RAMOS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, COM INÍCIO ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE FORMA PRESENCIAL NO ANFITEATRO TRANQUILO DOGNINI”. Realizou-se reunião extraordinária com a presença dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sra. Alessandra Ribeiro, Sra. Ângela Rita Abromovizc Hoffmann, Sr. Azizio Raimundo, Sra. Deise Koerich Boing, Sra. Elenice Bóing, Sra. Fernanda Schlistinchg Haas, Sra. Graziela Maike Lohse, Sra. Isolange Boing, Sra. Juliane Machado Laurentino, Sra. Luciana Pereira, Sra. Maiara Leão Constante, Sra. Patrícia Dias Tabarelli, Sr. Pedro Schmitz, Sra. Ruti Steinick, Sra. Simoni Burger de Souza, Sra. Terezinha Eyng e Srta. Valéria Ern. A presidente Sra. Terezinha Eyng acolhe com boas-vindas a todas e dá início a reunião conforme segue: 1- **Leitura e Aprovação da RESOLUÇÃO 001/2022**, que dispõe sobre o Registro de entidades Não Governamentais e ou inscrição de programas e serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; 2- **Criação da Comissão para a adequação da Lei Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; 3- **Criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CMDCA**, designando seus membros e a data da realização da mesma; 4- **Assuntos Gerais**: Ato contínuo, a presidente solicitou a Sra. Graziela a leitura e apresentação da RESOLUÇÃO 001/2022. Após a apresentação colocou a mesma em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi solicitado a indicação de membros para fazer parte da Comissão da adequação da Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, sendo definido pelos Conselheiros de Direito, a necessidade desta Comissão possuir além dos Conselheiros de Direito, outros integrantes da rede de proteção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando definido os seguintes membros: Sra. Ângela Rita Abromovizc; Sra. Fernanda Schlistinchg Haas, Sra. Graziela Maike Lohse, Sra. Isolange Boing, Sra. Maiara Leão Constante, Sra. Terezinha Eyng e Srta. Valéria Ern. Dada sequência a reunião a presidente expos que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer até o mês de julho deste corrente ano e considerou prudente que a mesma possa acontecer no mês de abril, sendo está também uma indicação do Secretário de Assistência Social, Sr. Marcelo Francisco Becher. Desta forma, os Conselheiros presentes se mostraram favoráveis. Posterior foi constituída a Comissão da Conferência, a qual ficou composta com os seguintes membros: Sra. Graziela Maike Lohse, Sra. Isolange Boing, Sra. Maiara Leão Constante, Sra. Patrícia Dias Tabarelli, Sra. Terezinha Eyng e Srta. Valéria Ern. Foi ressaltando pela presidente que a assistente social da Gestão da Secretária de Assistência Social, Sra. Graziela Maike Lohse, Sra. Juliane Machado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Vidal Ramos



42 Laurentino e o Sr. Odair Conaco, participaram efetivamente nos estudos e elaboração da
43 RESOLUÇÃO, os quais também contribuirão na adequação da Lei municipal que dispõe
44 sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá
45 outras providências. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi
46 lavrada a presente Ata, que vai assinada pela presidente e por mim Deise Koerich Boing,
47 secretária designada.